



CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA
GABINETE DO DEPUTADO COBALCHINI – MDB/SC
Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense-2024

Apresentação: 26/11/2024 12:02:35.807 - Mesa

REC n.25/2024

RECURSO CONTRA PARECER TERMINATIVO

Senhor presidente,

Nos termos dos artigos 56, § 3º, 132, § 2º, e 144 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorro do parecer terminativo pela rejeição dado ao Projeto de Lei nº 10.082/2018, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Este projeto é de autoria do deputado Jorginho Mello e de outros parlamentares que, à época, integravam o fórum parlamentar catarinense.

Atenciosamente,

VALDIR COBALCHINI
Deputado Federal – MDB/SC
COORDENADOR DO FÓRUM PARLAMENTAR CATARINENSE



* C D 2 4 4 9 2 9 6 0 6 2 0 0 *



Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete 358 – CEP 70160-900 – Brasília - DF

E-mail- dep.cobalchini@camara.leg.br Fone: (61) 3215-5358

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244929606200>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini e outros



CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA
GABINETE DO DEPUTADO COBALCHINI – MDB/SC
Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense-2024

Apresentação: 26/11/2024 12:02:35.807 - Mesa

REC n.25/2024

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a relevância do Projeto de Lei nº 10.082/2018, que visa alterar o traçado do Parque Nacional de São Joaquim e renomeá-lo para Parque Nacional da Serra Catarinense, é essencial recorrer do parecer terminativo pela rejeição emitido pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O atual traçado do Parque Nacional de São Joaquim, definido pela Lei nº 13.273/2016, incluiu erroneamente glebas de terras sem o devido processo legal, afetando inúmeras famílias que dependem dessas áreas para seu sustento. A correção proposta pelo projeto é fundamental para restaurar os direitos dessas pessoas e mitigar os impactos negativos causados pela inclusão indevida de terras.

Santa Catarina é reconhecida por suas belezas naturais e o turismo, tanto no litoral quanto no turismo rural, é um setor em crescimento. O atual traçado prejudica empreendimentos turísticos e projetos de aproveitamento eólico na região, que são cruciais para o desenvolvimento econômico local. O projeto visa liberar essas áreas, promovendo o crescimento sustentável e a geração de empregos.

Este projeto de lei é apoiado por todos os membros do Fórum Parlamentar Catarinense e pela comunidade local. A mudança do traçado tem o respaldo de 2.500 pessoas diretamente impactadas, conforme levantamento da Associação Vizinhos do Morro da Igreja. Além disso, a Fundação do Meio Ambiente (Fatma) apoia a redefinição dos limites, favorecendo uma gestão mais eficiente e sustentável.

A proposta respeita a legislação ambiental vigente e busca um equilíbrio entre a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico sustentável. A exclusão do Parque Estadual da Serra Furada e do Eco Museu da Serra do Rio do Rastro dos limites do Parque Nacional de São Joaquim é uma medida sensata e apoiada por autoridades locais.



Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete 358 – CEP 70160-900 – Brasília - DF

E-mail- dep.cobalchini@camara.leg.br Fone: (61) 3215-5358

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244929606200>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini e outros



* C D 2 4 4 9 2 9 6 0 6 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA
GABINETE DO DEPUTADO COBALCHINI – MDB/SC
Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense-2024

Apresentação: 26/11/2024 12:02:35.807 - Mesa

REC n.25/2024

A alteração do nome para Parque Nacional da Serra Catarinense é justa e reconhece a diversidade de municípios que circundam a área, promovendo a imparcialidade e prestigiando todas as comunidades envolvidas.

Portanto, solicito provimento do recurso, bem como a revisão do parecer pela rejeição e apreciação do Projeto de Lei nº 10.082/2018 pelo Plenário da Câmara dos Deputados, para garantir que os interesses das famílias afetadas e o desenvolvimento sustentável da região sejam atendidos.

VALDIR COBALCHINI
Deputado Federal – MDB/SC
COORDENADOR DO FÓRUM PARLAMENTAR CATARINENSE



* C D 2 4 4 9 2 9 6 0 6 2 0 0 *



Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete 358 – CEP 70160-900 – Brasília - DF

E-mail- dep.cobalchini@camara.leg.br Fone: (61) 3215-5358

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244929606200>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini e outros



Recurso contra apreciação conclusiva de comissão (Art. 58, § 1º c/c art. 132, § 2º, RICD) (Do Sr. Cobalchini)

Nos termos dos artigos 58, § 1º, 132, § 2º, e 144 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorro do parecer terminativo pela rejeição dado ao Projeto de Lei nº 10.082/2018, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Este projeto é de autoria do deputado Jorginho Mello e de outros parlamentares que, à época, integravam o fórum parlamentar catarinense.

Assinaram eletronicamente o documento CD244929606200, nesta ordem:

- 1 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 2 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 3 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
- 4 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 5 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 6 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 7 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 8 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 9 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
- 10 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 11 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 12 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 13 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 14 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 15 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 16 Dep. Ricardo Guidi (PL/SC)
- 17 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)



- 18 Dep. Zucco (PL/RS)
- 19 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 20 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 21 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 22 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)
- 23 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 24 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 25 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 26 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 27 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 28 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 29 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 30 Dep. Eunício Oliveira (MDB/CE)
- 31 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 32 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 33 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
- 34 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 35 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 36 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 37 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 38 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 39 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 40 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 41 Dep. General Girão (PL/RN)
- 42 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 43 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 44 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 45 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 46 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 47 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 48 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 49 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 50 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 51 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 52 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 53 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 54 Dep. Marco Brasil (PP/PR)

